



**16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**  
**Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”**  
**Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019**

---

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.  
Sub-eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

**GLOBALIZAÇÃO E EXCLUSÃO: INFLUÊNCIA DOS PARADIGMAS  
FUNCIONAIS NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS  
PARA O IDOSO**

**Eliane Fransieli Muller<sup>1</sup>**  
**Liliane Moser<sup>2</sup>**

**Resumo:** Busca-se analisar o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento de Madrid, a partir do debate dos paradigmas funcionais e críticos das ciências sociais. As implicações da modernidade, da globalização e suas contradições resultam na exclusão dos idosos do sistema capitalista monopolista, e os paradigmas funcionais têm orientado a elaboração das políticas sociais brasileiras para o idoso.

**Palavras-chave:** Idoso; Paradigmas Funcionais; Paradigmas Críticos; Políticas Sociais.

**Abstract:** It seeks to analyze the International Plan of Action for the Aging of Madrid, from the debate of the functional and critical paradigms of the social sciences. The implications of modernity, globalization and their contradictions result in the exclusion of the elderly from the monopoly capitalist system and functional paradigms have guided the elaboration of Brazilian social policies for the elderly.

**Keywords:** Elderly; Functional Paradigms; Critical Paradigms; Social politics.

## **1. INTRODUÇÃO**

O envelhecimento populacional se constitui no aumento da população com idade igual ou maior que 60 anos, no caso do Brasil, e 65 anos para alguns países desenvolvidos. É uma realidade mundial que se faz presente, tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento, e se encontra em expansão.

Segundo os dados da Síntese de Indicadores Sociais do ano de 2016, entre 1950 e 2000, a proporção de idosos na população brasileira esteve abaixo de 10,0% e foi semelhante a outros países em desenvolvimento. Já a partir de 2010, o indicador para o Brasil aproxima-se do projetado em países desenvolvidos. E, para 2070, a estimativa é de que proporção da população

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail:<elianemuller22@gmail.com>.

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail:<elianemuller22@gmail.com>.

idosa brasileira seja acima de 35%, superando o indicador projetado para o conjunto dos países desenvolvidos (IBGE, 2016).

Diante deste quadro do envelhecimento em expansão, os países que fazem parte das Nações Unidas, reunidos na Assembleia Geral da ONU, convocaram a primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento em 1982<sup>3</sup>, o que resultou no Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento. Diante da permanência deste processo contínuo e acelerado de aumento da população idosa, no século XXI, ocorreu a Segunda Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento no ano de 2002, em Madrid, resultando na Declaração Política e no Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento de Madrid (ONU, 2018).

Essas ações em âmbito mundial acontecem num contexto de globalização, a qual é própria da modernidade. Nessas Assembleias, que reúnem diversos países do mundo e organismos internacionais, são discutidos e estabelecidos diretrizes e parâmetros para as políticas econômicas e sociais mundiais, numa lógica de integração entre os povos e países.

O Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (2003), já em sua declaração política, relaciona os desafios de um mundo em transformação, em virtude da globalização e das mudanças sociais e econômicas mundiais. O processo de globalização é propagado pela ideologia dominante do capital monopolista como algo positivo e novo/moderno; contudo, esse processo, simultaneamente, é excludente. Ele exclui as grandes maiorias da humanidade: as vítimas do sistema-mundo, no dizer de Dussel (2012).

Uma das vítimas deste sistema-mundo é o indivíduo idoso, que, apesar das pretensas pesquisas que têm sido publicadas sobre ele pelas instituições dominantes e 'detentoras do conhecimento', acaba se tornando vítima de uma cadeia de produção de informações que são mecanismos para medir a execução da agenda global. Esse conhecimento é contraditório, porque exclui o idoso do processo - justo ele, pois as diretrizes se dirigem a ele; assim, ele é uma vítima desse sistema, que é funcional para a manutenção da força de trabalho para o capital.

---

3 No título do documento que foi aprovado no Brasil, diz Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, já nos "Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca. Seção de Processos Técnicos – MJ" diz Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento.

Pensar desde as vítimas deste sistema-mundo requer a construção das ciências sociais a partir de outros paradigmas que não o paradigma funcional, dominante e a serviço do grande capital monopolista, mas sim pensar de forma ético-crítica. Desta forma, por meio de análise documental e revisão bibliográfica, o presente artigo tem como objetivo analisar o documento Declaração Política - Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento de Madrid, a partir do debate dos paradigmas funcionais e paradigmas críticos das ciências sociais no contexto da globalização e da exclusão.

Inicialmente discutiremos as implicações da modernidade e da globalização e suas contradições - a exclusão das vítimas deste sistema capitalista monopolista contemporâneo. Em seguida, abordaremos acerca da influência do paradigma funcional nos documentos que orientam a construção das políticas sociais brasileiras para o idoso, e a saída para o intelectual na produção de conhecimento e no fazer profissional, que é se orientar pelos paradigmas críticos desde as vítimas deste sistema-mundo, sendo o indivíduo idoso compreendido como uma das vítimas deste sistema.

## **2. MODERNIDADE E EXCLUSÃO NO CONTEXTO DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO**

O movimento intelectual e filosófico que dominou o mundo das ideias no século XVIII, conhecido como Iluminismo, trouxe a crença no avanço contínuo da ciência e do progresso, pensamento antropocêntrico, que estaria voltado mais para o indivíduo e para a questão da liberdade, assim como difundiu a ideia de que estes avanços da ciência e do progresso contínuos levariam a humanidade ao domínio e conhecimento da natureza e ao alcance pleno da felicidade da humanidade.

No entanto, o início do século XX mostrou que esse conhecimento tem problemas, a exemplo das guerras mundiais, em que o conhecimento foi usado para a fabricação das bombas atômicas, as quais, usadas na guerra, resultaram em mortes e destruição catastrófica de - seres humanos, animais e da natureza - uma parte do planeta terra. Ainda assim, os avanços da ciência e do conhecimento foram-se acentuando e chegamos ao século XXI, no qual, ao

mesmo tempo em que se observa o progresso contínuo da ciência, também se exacerbaram as exclusões e as vítimas destes avanços.

O presente século XXI caracteriza-se pela globalização que produz a “integração” dos países, pessoas e lugares. É o século da informatização, da informática, da robótica, das altas tecnologias que encurtam as distâncias entre as pessoas. Por meio da extensa rede de comunicação (internet, telefones, celulares, aplicativos de celulares e de computadores, tanto para pessoas quanto para empresas), de transportes (carros, aviões, trens, metrô, etc.), de serviços, de fluxo de pessoas, de bens e de capitais por meio, principalmente, dos bancos, as pessoas, os países, as regiões e os povos estão integrados numa “aldeia global”. Além disso, organizações, agências, instituições nacionais e internacionais foram criadas e se mantêm para garantir a interlocução e integração global das pessoas e povos.

Esse movimento pós-moderno constituído como um campo ideológico e teórico heterogêneo é funcional à lógica do capitalismo tardio:

A dinâmica cultural do capitalismo contemporâneo, o *tardo-capitalismo*, é parametrada por dois vetores, de natureza econômico-política e técnica: a *translação da lógica do capital* para todos os processos do espaço cultural (criação/produção, divulgação, fruição/consumo) e o desenvolvimento de formas culturais socializáveis pelos *meios eletrônicos* (a televisão, o vídeo, a multimídia). Essa cultura incorpora as características próprias da *mercadoria* no tardo capitalismo: sua obsolescência programada, sua fungibilidade, sua imediaticidade reificante (NETTO, 2012, p. 419).

E a ideologia que a sustenta garante que a globalização, a modernidade e o progresso da humanidade seriam apenas benéficos, e tudo o que foi realizado para se chegar a este estágio de evolução e de progresso foi necessário.

Tal ideologia dissemina que as guerras e a colonização de outros povos que “precisavam ser colonizados” foram necessárias e se justificariam, portanto. O outro<sup>4</sup> não existe, quando se está lutando a favor da ciência e do progresso. Mas será que, em defesa dessa ciência, do progresso, da modernidade, vale tudo mesmo? Veremos que nem tudo é válido, que existe o

---

<sup>4</sup> O Outro na Ética de Enrique Dussel é situado no nível antropológico. O Outro será a/o outra/o mulher/homem: um ser humano, um sujeito ético, o rosto como epifania da corporalidade vivente humana; [...] Um “absolutamente Outro” seria Ética, algo como uma tribo amazônica que não tivesse tido nenhum contato com a civilização atual, hoje praticamente inexistente (DUSSEL, 2012, p. 16).

outro, a vítima, e essa precisa ser vista como ela é – como um sujeito, mas que é negada e em seu direito fundamental: a vida.

A ideologia dominante<sup>5</sup> no atual momento histórico, se mantém e se fortalece pela ideologia neoliberal, na qual impera a ideologia do dominador sobre o dominado. Em que é difundida a lógica de que neste sistema todos teriam vez e voz; contudo, não é essa a realidade de muitos indivíduos e vítimas deste sistema excludente e vitimizador. Ele constrói e dissemina a ideia de que há uma verdade única, sendo esta determinada pela lógica do mercado<sup>6</sup>, interferindo tanto na produção quanto nas relações de trabalho:

No que toca às exigências imediatas do grande capital, o projeto neoliberal restaurador viu-se resumido no tríplice mote da “flexibilização” (da produção, das relações de trabalho), da “desregulamentação” (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da “privatização” (do patrimônio estatal) (NETTO, 2012, p. 417).

Esse sistema dominante para manter-se e legitimar-se também necessita de um mecanismo que possa garantir um consenso, e o faz por meio do Estado que:

Enquanto “comitê executivo” da burguesia monopolista o Estado monopolista necessita legitimar-se politicamente mediante outros protagonistas sócio-políticos assim, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias civis e sociais obtém um consenso que assegura seu desempenho (NETTO, 1996, p. 23).

Impera, ainda, a lógica do individualismo o que gera mais exclusão e vítimas desse sistema. A programática liberal, segundo Netto (1996) acompanhou o desenvolvimento do capitalismo e se consolidou como a mais paradigmática e resistente construção ideológica da burguesia, sendo o *ethos* individualista um componente indissociável.

Para Dussel (2012), a modernidade é a invasão do que se convencionou como o descobrimento da América, e se reveste de uma forma de negação do outro; a descoberta que produz o encobrimento do outro. Assim, a modernidade é uma justificação de uma prática e de uma práxis violenta. Para

---

<sup>5</sup> O projeto sócio-político burguês dominante, [...], é fortemente antidemocrático, derivando para inclinações progressivamente direitistas, a que não são alheias impostações de cariz racista (NETTO, 1996, p. 107).

<sup>6</sup> Embora à sociedade burguesa contemporânea não caiba legitimamente a identificação como uma “sociedade de consumo”, a cultura que nela hoje se afirma é uma cultura de consumo: ela cria a “sensibilidade consumidora” que se abre à devoração indiscriminada e equalizadora de bens materiais e ideais - e, nela, a própria distinção entre realidade e representações é esfumada: promove-se uma semiologização do real, em que os significantes se autonomizam em face dos referentes materiais e, no limite, se entificam (NETTO, 2012, p.419-420).

tanto, é necessário pensar a partir das vítimas, numa “ética da libertação<sup>7</sup> e da vida” no dizer desse autor. Neste sentido, infere ele que:

Não se deve esquecer que o marco ou contexto último desta Ética é o processo de globalização; infelizmente, porém, e simultaneamente, esse processo é exclusão das grandes maiorias da humanidade: as vítimas do sistema-mundo. Globalização-exclusão quer indicar o duplo movimento no qual se encontra presa a Periferia mundial: por um lado, a pretensa modernização dentro da globalização formal do capital (principalmente em seu nível financeiro - capital *fictício*, nos diz Marx); mas por outro lado, a exclusão material e o discurso formal crescente das vítimas desse pretenso processo civilizador. Esta Ética deseja explicar essa dialética contraditória, construindo categorias e o discurso *crítico* que permitam pensar filosoficamente este sistema performativo autorreferente que destrói, nega e empobrece a tantos neste final do século XX. A morte das maiorias exige uma *ética da vida*, e seus sofrimentos nos levam a pensar e a justificar a sua necessária libertação das cadeias que as prendem (DUSSEL, 2012, p.17).

Nesse contexto da modernidade, contudo, ocorre uma inversão de papéis, na medida em que as vítimas inocentes são consideradas culpadas pela própria condição de exclusão. Assim, pensar eticamente neste sistema que, por si só, é excludente, consiste em realizar o autorreconhecimento, ou seja, reconhecer as vítimas deste sistema, que são: o operário, o imigrante, a mulher, o indígena, o idoso, dentre outros que são vitimados pela modernidade.

Conhecer, segundo Dussel (2012) significa não produzir um conhecimento eurocêntrico. Pois, a partir de Dussel (2012), o sujeito ético é aquele que não se deixa levar pelo impulso é aquele que pensa diferente o outro. Não na medida do interesse como propaga o discurso dominante, que somente percebe o outro pelo interesse e/ou pelo discurso da moral e do *dever-ser*, em que não interessa o que ele pensa ou o conjunto de suas ações, e sim o que importa é o que ele produz do ponto de vista do utilitarismo.

O tempo de vida dos indivíduos, a partir do utilitarismo, encontra-se subjugado à lógica do funcionalismo deste sistema. Este tempo coincide com o tempo de trabalho que é apropriado pelo regime de dominação. Os indivíduos - vítimas - já não governam suas vidas, seu tempo de vida, pois esse tempo de vida é tomado pelo capital - é o tempo do trabalho. É o imperativismo da apropriação do tempo na qual o tempo de vida das vítimas é destinado o tempo

---

<sup>7</sup> A ética da libertação não pretende ser uma filosofia crítica para minorias, nem para épocas excepcionais de conflito ou revolução. Trata-se de uma *ética cotidiana*, desde e em favor das *imensas maiorias da humanidade excluídas da globalização*, na presente “normalidade” histórica vigente (DUSSEL, 2012, p.15).

todo para o trabalho, resultando na produção para a manutenção deste sistema. O resultado é que quanto menos as vítimas têm o controle efetivo desse tempo, menos livres serão diante desse “controle do tempo” pelo capital.

Assim, será realizada a análise do documento Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento de Madrid, que foi resultado da II Assembleia Mundial do Envelhecimento realizada em 2002, em Madri, promovida pela ONU, e editado no Brasil em 2003 constituindo-se um referencial para direcionar as ações e políticas para os idosos. Pela apreciação desse documento, procuraremos mostrar como a globalização, a ideia do progresso e da ciência no contexto do capitalismo produzem as vítimas desse sistema, e, nesse contexto de análise, as vítimas são os idosos. Analisar desde as vítimas requer uma práxis da libertação que, segundo Dussel (2012), é o campo da formação da consciência crítica. Para tanto, a apreciação seguirá pelo debate dos paradigmas funcionais e paradigmas críticos.

## **2.1 A influência do paradigma funcional nos documentos que orientam a formulação das políticas sociais brasileiras para o idoso**

Vimos que o atual estágio do capitalismo abrange todos os países e pessoas por meio da globalização e se mantém teórica, ideológica e politicamente pelas ideias do neoliberalismo. Para garantir a articulação entre os indivíduos e as regiões nesta *aldeia global*, também foram criadas organizações nacionais e internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

No Brasil, as Nações Unidas têm representação fixa desde o ano de 1947, estando representado por agências especializadas, fundos e programas que desenvolvem suas atividades em função de seus mandatos específicos. A “Equipe de País” (conhecida por sua sigla em inglês, UNCT) é formada pelos Representantes desses organismos, sob a liderança do Coordenador Residente; geralmente esse posto é ocupado pelo Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (ONU, 2018).

Dentre as diversas ações desta organização internacional, algumas ações se relacionam a pessoa idosa, como a construção do Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento, resultado da primeira

Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, em 1982. Já no século XXI, quando da Segunda Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento, no ano de 2002, aprovou-se o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento de Madrid e a Declaração Política. No Brasil, o mesmo foi editado em 2003, e este é o documento que será analisado neste ensaio.

O Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (2003), já em sua declaração política, relaciona os desafios de um mundo em transformação em virtude da globalização, da migração e das mudanças econômicas. Este Plano de Ação adotou, para tanto, medidas nos “níveis, nacional e internacional, em três direções prioritárias: idosos e desenvolvimento, promoção da saúde e bem-estar na velhice” e, ainda, criação de um ambiente propício e favorável (BRASIL, 2003).

Featherstone (1992 apud DEBERT, 1997) refere que uma das representações da “terceira idade” nas sociedades contemporâneas é a reelaboração sobre o corpo e a saúde, ou seja, dizem respeito ao envelhecimento ativo e à cultura do consumidor, e encoraja os indivíduos a adotarem hábitos para a autopreservação da saúde, que a “burocracia estatal” encoraja, visando reduzir os custos com a saúde. Outra representação dos idosos na sociedade é relacionada à universalização das aposentadorias e pensões, o que garantiria direitos sociais na velhice.

O Plano destaca que um dos desafios é o incentivo para os idosos à “participação ativa na sociedade e no desenvolvimento”, na qual os idosos podem e devem continuar contribuindo com a sociedade por meio do trabalho. Do mesmo modo, se for dispensada atenção à saúde do idoso a um custo razoável, inclusive com medidas de saúde preventiva, os idosos poderão manter-se independentes o maior tempo possível (BRASIL, 2003). Debert (1997) destaca que o discurso gerontológico realiza uma crítica ao capitalismo, no sentido de que, neste modo de produção, o idoso, quando não se constitui apto para o trabalho, é desvalorizado e abandonado pelo Estado e pela sociedade.

O artigo 6º deste Plano faz referência à modernidade, ao avanço da tecnologia e, com isso, permite chegar à velhice com saúde e bem-estar, e que isso permitirá aos idosos contribuir mais eficazmente para suas comunidades e para o desenvolvimento de suas sociedades. Essa contribuição



dos idosos para a sociedade é expressa no artigo 12 e se refere à força de trabalho que os idosos podem fornecer a este sistema capitalista, estando relacionado ao envelhecimento ativo:

As expectativas dos idosos e as necessidades econômicas da sociedade exigem que possam participar na vida econômica, política, social e cultural de suas sociedades. [...] A habilitação de idosos e a promoção de sua plena participação são elementos imprescindíveis para um envelhecimento ativo. É preciso oferecer sistemas adequados e sustentáveis de apoio social a pessoas idosas (BRASIL, 2003, p. 20).

O Plano de Ação expõe que um dos desafios dos países é garantir a existência de “redes de apoio e ambientes propícios”, “a solidariedade entre grupos de gerações” e com isso serão capazes de realizar o combate ao abuso, à violência, à discriminação de que são vítimas os idosos e garantir o respeito a estes. Nos artigos 15 e 16, seguindo esta direção, constata-se o direcionamento para a função da família, da comunidade, do voluntariado e de organizações de idosos ou outras organizações comunitárias para prestar apoio e cuidados informais aos idosos e que estes sejam complementares aos proporcionados pelo Estado. Conforme segue:

Artigo 15. Reconhecemos a importância da função das famílias, dos voluntários, das comunidades, das organizações de idosos e outras organizações de base comunitária para prestar aos idosos apoio e cuidados informais complementares aos proporcionados pelos governos. Artigo 16. Reconhecemos a necessidade de fortalecer a solidariedade entre as gerações e as associações intergeracionais, tendo presentes as necessidades particulares dos mais velhos e dos mais jovens e de incentivar as relações solidárias entre gerações. (BRASIL, 2003, p.22):

O Estatuto do Idoso, aprovado em outubro de 2003 no Brasil, que tem como norte este Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, segue as orientações deste Plano e, em seu art. 3º, define como obrigação da família, da sociedade e do Estado, nesta ordem, a obrigação pelo cuidado ao idoso. Nesse Plano, também são estabelecidos a solidariedade e o cuidado intergeracional como fundamentais para “uma sociedade de todas as idades”, reiterando o papel da família como responsável pelo cuidado e proteção à pessoa idosa:

TEMA 5: Solidariedade intergeracional. A solidariedade entre as gerações em todos os níveis – famílias, comunidades e nações – é fundamental para a conquista de uma sociedade para todas as idades. A solidariedade constitui também um requisito prévio e primordial de coesão social e é o fundamento tanto da beneficência

pública formal como dos sistemas assistenciais informais (BRASIL, 2003, p. 42).

Segundo Martin (1995 *apud* ZOLA, 2015) a articulação dos temas família e Estado na proteção social e a centralidade ocupada pela família são decorrentes da crise do mercado e do Estado. Buscando superar essa crise, retomam os mecanismos tradicionais de proteção. No Plano de Ação, aliado à óptica do capitalismo monopolista, é justificada a solidariedade entre gerações em face das mudanças demográficas, sociais e econômicas, afirmando que, para a manutenção da ordem econômica atual, há a necessidade de ajustes

[...] dos sistemas de previdência social, de saúde e de assistência a longo prazo, a fim de sustentar o crescimento econômico e o desenvolvimento e garantir a manutenção adequada e eficaz das rendas e da prestação de serviços (BRASIL, 2003, p. 42).

No documento ainda é explicitado que os vínculos intergeracionais são importantes tanto do ponto de vista financeiro quanto na contribuição dos idosos no cuidado dos netos e outros membros familiares e na educação destes.

Já dentre os objetivos do Plano de Ação, nota-se que um desses é o de constituir-se em instrumento para que os países o utilizem na formulação das políticas voltadas ao envelhecimento populacional diante da globalização:

O objetivo do Plano é oferecer um instrumento prático para ajudar os responsáveis pela da formulação de políticas a considerar as prioridades básicas associadas com o envelhecimento dos indivíduos e das populações. [...] No Plano levam-se em conta as diversas etapas do desenvolvimento e as transições que estão tendo lugar em diversas regiões, assim como a interdependência de todos os países na presente época de globalização (BRASIL, 2003, p. 29).

Outro objetivo do Plano cita a necessidade de garantir aos indivíduos a possibilidade do envelhecimento com segurança e dignidade e que, para tanto, é necessário a garantia de direitos aos indivíduos. Entretanto, será que são garantidos estes direitos?

O objetivo do Plano de Ação consiste em garantir que em, todas as partes, a população possa envelhecer com segurança e dignidade e que os idosos possam continuar participando em suas respectivas sociedades como cidadãos com plenos direitos. Sem deixar de reconhecer que as bases de uma velhice sadia e enriquecedora são lançadas em uma etapa inicial da vida (BRASIL, 2003, p. 29).

No Plano, verificamos também a relação da vinculação do envelhecimento ao contexto da globalização e do pensamento progressista nos programas mundiais para o idoso:

É indispensável incorporar a questão do envelhecimento aos programas mundiais [...], o envelhecimento da população é uma força universal e tem tanto poder para modelar o futuro como a globalização. É indispensável reconhecer a capacidade dos idosos para fazer frente à sociedade não só tomando a iniciativa para sua própria melhoria como também para o aperfeiçoamento da sociedade em seu conjunto. Um pensamento progressista recomenda que aproveitemos o potencial da população que envelhece como base do desenvolvimento futuro (BRASIL, 2003, p. 30).

No eixo “Orientação prioritária I: pessoas idosas e o desenvolvimento” prioriza-se a indicação pela formalização de políticas que considerem o envelhecimento da força de trabalho, a competitividade e a produtividade do trabalho para garantir “a sustentabilidade dos sistemas de previdência social” e, caso seja necessário, aplicar a estratégia de reforma dos sistemas de pensões. Destaca também a necessidade de um mercado de trabalho mais flexível, preparado para garantir a inserção desta população idosa no mercado de trabalho.

Para tanto, as políticas de emprego nos países em desenvolvimento devem considerar as mudanças demográficas, tais como a diminuição da taxa de fecundidade e o aumento da expectativa de vida, e formular políticas públicas que o incorporem, pois, caso isso

[...] produza uma escassez de mão-de-obra como consequência da diminuição da reserva de pessoas jovens que vão ingressando no mercado de trabalho, do envelhecimento da mão-de-obra e da tendência de antecipar a aposentadoria. Nesse contexto, é indispensável adotar políticas para ampliar as possibilidades de emprego, como novas modalidades de trabalho baseadas na aposentadoria flexível, em ambientes trabalhistas adaptáveis e na reabilitação profissional para idosos incapacitados, de forma que os idosos possam combinar o emprego remunerado com outras atividades (BRASIL, 2003, p.37).

O Estado, neste sistema capitalista, segundo Netto nos mostra, é funcional ao mesmo:

O Estado foi capturado pela lógica do capital monopolista. [...] o Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das suas finalidades econômicas, o “comitê executivo” da burguesia monopolista - opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista (NETTO, 1996, p. 22).

Este sistema capitalista mantém-se pela ideia dominante do neoliberalismo, ao defender que toda a produção de conhecimento, o progresso, e a ciência são benéficas para todos. No entanto, como podemos perceber pela análise do documento acima, o Estado, na formulação das

políticas sociais, segue a ideologia global funcionalista e mantém o sistema capitalista, desconsiderando a vítima – idoso e sua família.

Considerando os paradigmas funcionais (conhecimento funcional ao sistema dominante) e os paradigmas críticos (conhecimento a partir da solidariedade com as vítimas), e o que se entende por cada um deles, ao analisarmos o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, podemos afirmar que este atende aos paradigmas funcionais. O que, no dizer de Dussel (2012), a epistemologia funcional serve para alcançar o progresso, mas não no sentido de encontrar algo melhor para o mundo, mas para garantir a continuidade do sistema, do capitalismo, do dominador sobre o dominado. Desta forma,

[...] mudando agora um pouco a problemática de Horkheimer sobre teoria tradicional e “teoria crítica”, podemos entender como podem ocorrer sincronicamente programas de investigação científica rivais: uns, articulados às comunidades hegemônicas e funcionais para a realização “eficaz”, formal e instrumentalmente (meio-fim), a serviço do sistema dominante (a “teoria tradicional”); outros, articulados aos grupos de oprimidos ou excluídos, constituindo ciências humanas ou sociais (e filosofias) *críticas* que tem uma finalidade “negativa” (compreensão hermenêutica, explicação ou compreensão dialética mediante fundamentação das causas da alienação das vítimas: “teoria crítica” ), que se desenvolvem também dentro do horizonte aberto pelas formulações alternativas positivas (utopias possíveis) (DUSSEL, 2012, p. 454).

Assim, pensar a formulação de um conhecimento que seja contrário aos paradigmas funcionais existentes, requer pensar a partir de um discurso ético-crítico a partir das vítimas, ou seja, pelo paradigma crítico. No paradigma crítico, o conhecimento surge do tipo de articulação do sujeito social e intersubjetivo a partir, portanto, da solidariedade com as vítimas, diferente do discurso funcional ao sistema dominante (DUSSEL, 2012).

Dussel (2012) ao trazer o critério de demarcação entre ciências humanas ou sociais funcionais e críticas, situando a *Ética da Libertação* como a questão *ético-crítica*, avalia uma encruzilhada em que se encontram a questão do “saber” e do “poder”. Assim, Dussel (2012, p. 457) refere que: “A crítica de Foucault a partir ‘dos excluídos da sociedade’, permite-nos descobrir muitas estruturas de dominação, numerosas vítimas ignoradas”, dentre elas destacamos o idoso que, neste sistema dominante, é visto, muitas vezes, como um peso social, exceto se estiver ativo como força de trabalho para a manutenção deste sistema.

com apoio em Dussel, ao analisarmos o documento Plano Internacional para o Envelhecimento, constatamos que o idoso é tratado como objeto nesse documento e na formulação das políticas sociais para esse segmento populacional, e não como sujeito da pesquisa e das políticas sociais. Este documento e outros, que têm como norte as orientações dos organismos internacionais, abordam a figura do idoso como um sujeito assujeitado, que deve servir para a manutenção do capitalismo e da moderna razão instrumental.

Os intelectuais orgânicos, dentre eles o Assistente Social, poderiam, portanto, assumir outra postura em suas pesquisas, na produção de conhecimento e quando da intervenção profissional, alicerçados a partir da comunidade das vítimas, assim, atuando e produzindo conhecimentos pela/na ótica de paradigmas críticos, desde as vítimas.

### **3. CONCLUSÃO**

O atual estágio do capitalismo abrange a todos os países e pessoas por meio da globalização e se mantém teórica, ideológica e politicamente pelas ideias do neoliberalismo. Para garantir a articulação entre os indivíduos e as regiões nesta *aldeia global*, também foram criadas organizações nacionais e internacionais que produzem conhecimentos e os divulgam em documentos que norteiam a extensa aldeia global, difundindo que o conhecimento dominante é resultado da razão, para tanto, válido e desprovido de questionamentos.

No entanto, a história das eticidades de Dussel (2012) nos mostra que esta globalização é, também e simultaneamente, exclusão das minorias deste sistema-mundo. E propõe a Ética da Libertação que consiste em pensar diferente, apresenta-nos as propostas de conjecturas e refutações dos pensadores como Foucault e Lakatos para pensar a partir de um paradigma crítico desde as vítimas e não mais, somente pela ótica funcional ao sistema (paradigma funcional).

Para tanto, ao analisar o documento Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, que norteia as políticas sociais para o segmento idoso no Brasil, é possível constatar como perdura a razão instrumental e funcionalista

dominante, sendo o idoso uma vítima deste sistema, ao ser visto como peso social, caso não disponha de força de trabalho para o capital.

## REFERÊNCIA

BRASIL. Lei Federal Nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasil, 2018a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm). Acesso em: fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Plano de ação internacional sobre o envelhecimento, 2002. Organização das Nações Unidas; tradução de Arlene Santos, revisão de português de Alkmin Cunha; revisão técnica de Jurilza M.B. de Mendonça e Vitória Gois. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

\_\_\_\_\_. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2016. Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 146p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296; n.36). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>. Acesso em julho de 2017.

DEBERT, Guita Grin. A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas. Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS). v.12 n.34 São Paulo jun. 1997. Disponível em <http://anpocs.com/index.php/publicacoes-sp-2056165036/rbcs/203-rbcs-34>. Acesso em agosto 2018.

DUSSEL, Enrique. Ética da libertação: na idade da globalização e da exclusão. Trad. Ephraim Ferreira Alves e outros. Petrópolis: Vozes, 2012. p.439-494.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 111, p. 413-429, S 2012. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282012000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000300002&lng=en&nrm=iso). Acesso em 27 Julho de 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000300002>.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

ONU. Organização das Nações Unidas. A ONU e as pessoas idosas. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-idosas/>. Acesso em 08 de julho de 2018.

ZOLA, Marlene Bueno. Políticas Sociais, família e proteção social: um estudo acerca das políticas familiares em diferentes cidades/países. In: MIOTO, R.; CAMPOS, M. CARLOTO, C. (Orgs.). Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015. pg. 45-94.